CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA № 132/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 922º Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Instituir, como membro da Comissão Organizadora do evento de Políticas Públicas na Região Serrana, a psicóloga Mayara da Rocha Lima, CRP05/59183, a psicóloga Vanessa Jabour Moreira Rodrigues, CRP05/74127, o psicólogo Heverton de Souza Muniz Moura, CRP05/61078.

<u>Artigo 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2024.

CÉU SILVA CAVALCANTI CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 24/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 26/06/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1648775** e o código CRC **C2B53059**.

Referência: Processo nº 570500169.000054/2024-41

SEI nº 1648775